

REGULAMENTO GERAL



international
canoe
federation

moto
ka
bra
≈ DOWNWIND ≈

CBGa
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
CANOAGEM

ASUP.CE
Associação de
Stand UP Paddle do Ceará

MODALIDADES DE REMO E CANOAGEM

STAND UP PADDLE

CANOA HAVAIANA

CANOA À VELA

PADDLEBOARD

SURFSKI

SUP FOIL



CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES

PERÍODO PRÉ-MOLOKABRA DOWNWIND 2026

	15/set	16/set	17/set
	3ª Feira	4ª Feira	5ª feira
Manhã	Clínicas Teórico e Práticas de Downwind	Clínicas Teórico e Práticas de Downwind	Clínicas Teórico e Práticas de Downwind
Tarde	Treinos Livres	Treinos Livres	Treinos Livres
Noite	Programação Social e Turística	Programação Social e Turística	Programação Social e Turística

MOLOKABRA DOWNWIND 2026 – 8ª EDIÇÃO

	18/set 6ª Feira	19/09 Sábado	20/ago Domingo	21/set 2ª Feira	22/set 3ª Feira	23/set 4ª Feira	24/set 5ª Feira	25/set 6ª Feira	26 ou 27/09 Sáb. ou Dom.
				Prova 1 do Molokabra					
	Receptivo	Conferência de Equipamentos	Clínicas		Clínicas		Clínicas		
				Prova da Copa do Mundo de Canoagem Oceânica ICF					Premiações Oficiais
	Conferência de Equipamentos	Treino Oficial	Workshops	Surfski	Workshops	Prova 2 do Molokabra	Workshops	Prova 3 do Molokabra	
Tarde	Entrega de kits em Fortaleza	Entrega de kits em Cumbuco	Palestras		Palestras		Palestras		Festa de Encerramento
			Turismo		Turismo		Turismo		
Noite	Abertura Oficial	Programação Social e Turística	Programação Social e Turística	Programação Social e Turística	Programação Social e Turística	Programação Social e Turística	Programação Social e Turística	Programação Social e Turística	Festa de Encerramento

CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES

PERÍODO PÓS-MOLOKABRA DOWNWIND 2026

	28/set	29/set	30/set
	2ª Feira	3ª Feira	4ª feira
Manhã	Expedição	Expedição	Expedição
	Molokabra Extremo	Molokabra Extremo	Molokabra Extremo
Tarde	Travessias de Longas Distâncias (50 a 60km)	Travessias de Longas Distâncias (50 a 60km)	Travessias de Longas Distâncias (50 a 60km)
Noite	Programação Social e Turística	Programação Social e Turística	Programação Social e Turística

Obs1: Atletas locais ou aqueles que chegarem ao Estado do Ceará antes da data destinada à conferência de equipamentos poderão solicitar à organização agendamento para realizar a inspeção em outra data, especialmente quem possui equipamentos em transportes coletivos (carretas e caminhões).

Obs2: A apresentação dos quadros acima como manhã e tarde é apenas didática, pois as atividades ocorrem sempre em sequência, iniciando pela manhã e continuando no período da tarde. O cronograma poderá sofrer alterações, sempre com o devido aviso prévio e comunicação oficial aos participantes.

Obs3: As atividades paralelas às competições em “dias off” ocorrerão na Praia do Cumbuco em Caucaia ou na Cidade de Fortaleza, incluindo clínicas, palestras, workshops, exposição e apresentação de equipamentos, além dos passeios turísticos e programações culturais, sociais e gastronômicas.

REGULAMENTO GERAL

MolokaBRA DOWNWIND 2026 – 8ª EDIÇÃO

Artigo 1º. O Circuito MolokaBRA Downwind 2026 engloba as seguintes modalidades de remo e canoagem: Stand Up Paddle (SUP), Canoa Havaiana (OC1, OC2, V1 e V3), Canoa à Vela, Paddleboard, Surfski (individual e duplo) e Stand Up Paddle Foil (SUP Foil). Além dos dias de treino oficial e das três provas, a janela de datas segue o cronograma acima, com a realização de atividades pré e pós Molokabra.

Artigo 2º. Os horários exatos de início do treino oficial e das provas não são determinados com antecedência pois dependem das condições de vento. Serão anunciados somente no dia anterior, até no máximo às 20h. Não haverá tolerância em relação a atrasos, devendo cada atleta estar atento às informações do congresso técnico da sua modalidade sobre os procedimentos de largada, os quais serão amplamente divulgados. As provas poderão ser adiadas exclusivamente em decorrência de condições climáticas adversas que possam comprometer a segurança dos participantes (chuvas torrenciais, temporais, dentre outras a critério da organização) ou se a previsão de ventos não for a mais favorável e permitir adiamento para o dia seguinte, cabendo esta decisão exclusivamente à Comissão Técnica em conjunto com uma comissão de 6 atletas representantes das modalidades participantes. A janela das três provas de remo e canoagem ficará compreendida entre os dias 21 e 25 de Setembro, e, excepcionalmente, os dias 26 e 27 de Setembro ficarão como datas “reserva” caso seja necessário em função das condições de vento. As provas Oficiais da ASUPCE, FEVAACE, CBSUP e CBCa/ICF terão Boletins Oficiais específicos para maior detalhamento e informações aos atletas participantes.

Artigo 3º. As modalidades abrangidas serão Stand Up Paddle (SUP), Canoa Havaiana, Canoa à Vela, Paddleboard, Surfski e SUP Foil, com as suas respectivas subcategorias relacionadas ao tipo de equipamento:

- a. Stand Up Paddle: 1. SUP Stock - Pranchas Race sem leme e tamanho máximo de 14 pés; 2. SUP Unlimited. Pranchas modelo livre, com ou sem leme e sem limite de tamanho mínimo ou máximo.
- b. Surfski: 1. Individual (IND - 1). 2. Duplo (DUP - 2). IND ou DUP deverão ser embarcações de características oceânicas sit-on-top (surfski), sendo vetada a participação de embarcações cabinadas, que as caracterize como caiaque, assim como as utilizadas em provas de velocidade e maratona. As embarcações DUP poderão ser compostas por duplas masculinas, femininas ou mistas.
- c. Canoa Havaiana: 1. OC1 Embarcações individuais com leme; 2. OC2 Embarcações com leme que poderão ser compostas por duplas masculinas, femininas ou mistas; 3. V1 Embarcações individuais sem leme; e 4. V3. Equipes masculinas, femininas ou mistas.
- d. Canoa à Vela: Canoas de 3 ou 4 lugares e composição livre de equipes, que preferentemente devem ser mistas (pelo menos uma componente feminina).
- e. Paddleboard. 1. PB Stock Prone Open - Pranchas de tamanho máximo de 12 pés; 2. PB Unlimited Open. Pranchas modelo livre sem limite de tamanho mínimo ou máximo, com ou sem leme.
- f. SUP Foil Unlimited. Pranchas, foil e remo modelos livre, sem limite ou especificações de tamanho.

REGULAMENTO GERAL

MolokaBRA DOWNWIND 2026 – 8ª EDIÇÃO

Artigo 4º. Poderão se inscrever atletas dos gêneros masculino e feminino a partir de 18 anos de idade. Em relação à distribuição dos competidores por faixa de idade, as seguintes categorias serão formadas:

- a. Stand Up Paddle e Paddleboard: Open (18 a 39 anos de idade completos ao final de 2026); Master (40 a 49 anos completos ao final de 2026); Supermaster (50 a 59 anos completos ao final de 2026); e Grand Master (A partir de 60 anos completos ao final de 2026).
- b. Canoa Havaiana Individual ou dupla (OC1, OC2, VI e V3): Open (até 40 anos completos ao final de 2026); 40+, 50+; e 60+.
- c. Surfski Individual: Paracanoagem (atletas maiores de 18 anos de idade no período da prova); Sub 18 (até 18 anos completos ao final de 2026); Sub-23 (entre 19 e 23 anos completos ao final de 2026; Senior (24 anos ou mais ao final de 2026); Master A (35 a 39 anos), Master B (40 a 44 anos); Master C (45 a 49 anos); Master D (50 a 54 anos); e Master E (55 a 59 anos); Master F (60 a 64 anos); Master G (65 a 70 anos); e Master H (70 anos ou mais ao final de 2026).
- d. SUP Foil: sem categorização por idade, apenas por gênero M e F.
- e. Canoa à Vela: sem categorização por idade.

Em relação às embarcações de remo e canoagem compostas por mais de um atleta (duplas ou trios de OC2 e V3 respectivamente), será considerada a faixa etária do atleta com menor idade, ou seja, se em uma dupla de OC2 um dos atletas tem 30 anos e o outro tem 55 por exemplo, prevalecerá a idade do remador mais novo para categorizar a dupla.

Artigo 5º. As provas de remo e canoagem visam avaliar a velocidade do competidor, vencendo aquele que chegar à frente dos demais. O circuito MolokaBRA Downwind 2026 das provas de remo e canoagem é composto pelas Provas 1, 2 e 3. A classificação final de cada modalidade e suas respectivas sub categorias se dará através do somatório de tempos das três provas em conjunto. Aquele que somar o menor tempo nas três provas será o vencedor. A partir de 2026, o tempo do treino oficial também será contabilizado caso o atleta deseje fazer um descarte do menor tempo. A prova 1 do Molokabra que ocorrerá na 2ª feira dia 21/09 será válida como Copa do Mundo ICF de Surfski. Os competidores desta prova largarão meia hora antes da largada geral dos competidores não participantes da Copa do Mundo.

Artigo 6º. Cada uma das provas do MolokaBRA Downwind 2026 será conduzida pela COMISSÃO DE ARBITRAGEM E SEGURANÇA, composta por:

1. Diretor de prova (DP): Alexandre Nogueira e Esdras Nobre
2. Diretor técnico (DT): Carlos Leite
3. Diretor de Segurança (DS): Thiago Pontes

Artigo 7º. A Comissão de Arbitragem e Segurança estipulará um tempo máximo de prova, de acordo com o tipo de embarcação, o qual será determinado e anunciado quando da realização do congresso técnico. Em casos de impossibilidade do(a) remador(a) continuar competindo, a equipe de apoio auxiliará o(a) mesmo(a) a se retirar. Os percursos das provas serão previamente apresentados em detalhes aos competidores quando da realização do congresso técnico que ocorrerá de modo virtual, e estarão disponíveis através da internet com um mínimo de 15 dias antes das competições, anexando-se a este regulamento normas específicas aplicáveis à cada modalidade.

Artigo 8º. Em virtude das características das competições, onde muitas peculiaridades estão envolvidas, a organização recomenda a participação de todos os competidores no congresso técnico (realizado remotamente) e briefings técnicos, os quais ocorrerão antes de cada largada nos dias de treino oficial e provas. A conferência da ativação do chip de cronometragem em cada dia de prova será o comprovante da participação do atleta. Somente receberá o chip de cronometragem o atleta que previamente compartilhar com a organização a sua localização através do aparelho celular. O descumprimento dessas normas (compartilhamento de localização e ativação do chip de cronometragem) implicará na impossibilidade de participação na prova.

REGULAMENTO GERAL

MolokaBRA DOWNWIND 2026 – 8ª EDIÇÃO

Caso o competidor insista em participar, a organização não se responsabilizará pela sua segurança, assim como não computará seu tempo e o mesmo será automaticamente considerado desclassificado naquele dia.

Artigo 9º. Os competidores serão distribuídos de acordo com o número de inscritos em suas respectivas categorias, as quais deverão contar com um número mínimo de 2 atletas (OC1, V1, SUP, SUP Foil, Surfski IND e Paddleboard), 2 duplas (OC2 e Surfski DUP), 2 trios (V3) ou 2 equipes de atletas (Canoa à Vela) para serem validadas. Quando houver apenas um inscrito em determinada categoria, o participante será automaticamente inserido em outra. Exemplo: caso não se tenha 2 atletas Master E do Surfski, o atleta desta categoria será automaticamente inscrito na categoria superior seguinte, no caso a Master D. No SUP, por exemplo, caso se tenha apenas um atleta supermaster, o mesmo será automaticamente inserido na categoria superior imediata, no caso a master. Tal norma é válida para todas as demais modalidades. Atletas PCD poderão competir isoladamente na sua própria categoria, ainda que não se tenha outro competidor com a mesma deficiência.

Artigo 10º. A organização reserva-se o direito de confirmar a realização do MolokaBRA Downwind 2026 com um número mínimo de 200 atletas inscritos nas provas de remo e canoagem e para garantir a plena segurança dos competidores limita ao número máximo total de 400 atletas. Caso, excepcionalmente não se atinja o limite mínimo de inscritos ao término do prazo de inscrições (31/04/2026), a organização ressarcirá integralmente os valores reais das inscrições (sem as taxas administrativas do site de inscrições), sem juros ou correções monetárias. Recomenda-se que os atletas somente confirmem passagens e hospedagens para participação na prova após esta data. Caso se atinja o número mínimo de atletas inscritos antes desta data, a organização anunciará oficialmente a confirmação da realização da competição de modo antecipado.

Artigo 11º. A organização da prova reserva-se o direito de incluir nas competições atletas convidados, em especial aqueles em situação comprovada de vulnerabilidade social, os quais deverão preencher um termo específico de solicitação de isenção de inscrição e terão seus nomes publicados como isentos de inscrição. Entidades, escolas, bases ou clubes esportivos que desejem inscrever atletas vulneráveis socialmente poderão solicitar de modo formal à organização, que avaliará a pertinência da inscrição social.

Artigo 12º. O MolokaBRA Downwind 2026 é aberto para pessoas com deficiência (PCD) em todas as modalidades dos esportes de remo e canoagem. Os paratletas inscritos serão categorizados por uma comissão especial e serão consideradas as suas limitações para se realizar a distribuição por categoria. A inscrição de paratletas estreantes na prova deverá ter prévia autorização da organização.

Artigo 13º. Até o último dia de inscrições (31/04/2026), se necessário for por razões de força maior, será possível realizar substituições de atletas por solicitação do desistente, devendo ser providenciada a ficha de inscrição do novo atleta com a inserção de todos os seus dados e categoria. A organização divulgará a lista final de inscritos no dia 15 de Agosto de 2026. Fica EXPRESSAMENTE PROIBIDA qualquer modificação de categoria, sendo válida exclusivamente a listagem divulgada previamente.

Artigo 14º. Atletas inscritos em categorias que não forem validadas por não apresentar número mínimo de participantes, caso não desejem mudar de categoria para constar enquanto competidor, poderão optar pela participação na categoria PASSEIO, com direito apenas ao recebimento de medalha de finisher mas sem disputar pódio da competição.

REGULAMENTO GERAL

MolokaBRA DOWNWIND 2026 – 8ª EDIÇÃO

Artigo 15º. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS. Cada competidor assinará um TERMO DE RESPONSABILIDADE, anexo a este regulamento, através do qual declara aceitar os termos do regulamento da competição, assumindo total responsabilidade pela sua participação no evento. O termo estará disponível para download no mesmo link da inscrição e juntamente do QUESTIONÁRIO DE SAÚDE deverá ser enviado para o email credenciamento@molokabra.com.br impreterivelmente entre o período de 15 de Julho a 15 de Agosto de 2026. O ATESTADO MÉDICO é obrigatório para atletas a partir de 40 anos e para atletas com menos idade cujo Questionário de Saúde aponte alterações que possam comprometer a participação do competidor. A equipe de saúde do evento avaliará cada ficha do questionário de saúde e tem autonomia para impedir a participação do atleta ou sugerir prévia avaliação e liberação médica autorizando a participação do competidor.

A organização não exige qualquer tipo de exame complementar (hemograma, glicemia etc), exame por imagem (radiografia, tomografia etc) ou testes complementares (esteira, ergométrico etc), sendo tais indicações exclusivamente a critério do médico do paciente.

Artigo 16º. As embarcações dos atletas serão previamente inspecionadas pela comissão de arbitragem e segurança até as datas limite estabelecidas no cronograma geral de atividades. Um check-list será enviado com antecedência para cada atleta realizar a sua própria avaliação antes da inspeção por parte da organização. Coordenadores de bases e escolas de remo e canoagem já veteranos no MolokaBRA terão autonomia para atestar sobre os equipamentos dos atletas da sua base que já tenham participado de alguma edição anterior do Molokabra, não sendo válida essa prerrogativa para embarcações de atletas estreantes na competição, que deverão conhecer a inspeção realizada pela organização. A inspeção feita pelos coordenadores de bases e escolas deverá ser feita de modo formal através de documento fornecido pela organização. Serão consideradas desde o estado de conservação do equipamento, suas dimensões e categorização segundo as regras de competição de cada modalidade. Cada embarcação ou equipamento aprovado receberá um adesivo da organização onde constará escrito EQUIPAMENTO AFERIDO E APROVADO. Antes das provas 2 e 3 a comissão de arbitragem realizará conferências de equipamentos por amostragem e qualquer competidor que considere necessária nova revisão em virtude de possíveis danos durante o treino oficial, prova 1 ou prova 2 deverá chamar um membro da comissão para notificar o ocorrido para que nova aferição seja realizada. A reprovação do equipamento implica na exclusão do atleta da competição, sendo restabelecida a sua participação caso os ajustes solicitados sejam realizados. Será OBRIGATÓRIA a utilização de apito, corda de segurança (leg leash) e de coletes salva vidas, coletes de cintura que inflam quando acionados ou auxiliares de flutuação presos ao corpo para todos os atletas inscritos, itens que também passarão por avaliação da comissão.

Os atletas deverão conhecer as normas estabelecidas na NORMAM-03/DPC (Normas da Autoridade Marítima / Diretoria de Portos e Costas) da Capitania dos Portos da Marinha do Brasil. O uso de equipamento ou aplicativo de localização será obrigatório, além do uso de celulares com capa plástica de proteção para compartilhamento de localização. Cada competidor deverá informar à organização o tipo de equipamento de localização a ser utilizado. A organização manterá uma central de monitoramento de todos os atletas inscritos, a qual estará ligada e em comunicação permanente com as embarcações de apoio e segurança náutica durante as competições. NÃO SERÁ SOB QUALQUER HIPÓTESE AUTORIZADA A PARTICIPAÇÃO de atletas sem o uso de coletes ou auxiliares de flutuação, cabendo aos atletas já realizar seus treinamentos preparatórios para a competição com o acessório para melhor adaptação.

REGULAMENTO GERAL

MolokaBRA DOWNWIND 2026 – 8ª EDIÇÃO

Artigo 17º. Visando conferir ainda mais segurança para os competidores, excepcionalmente será permitida a utilização de embarcação de apoio (moto aquática, lancha ou barco) contratada diretamente pelo atleta ou a contratação de apoio com outro remador. Em ambos os casos, a organização deverá ser comunicada oficialmente para avaliar o perfil do atleta e liberar a sua participação na competição. Nesses casos o atleta terá seus tempos registrados normalmente e o mesmo fará jus a todos os itens de kit e premiação, porém não serão considerados os tempos para fins de classificação e pódio para não haver injustiça com os demais competidores daquela categoria que não utilizaram apoio. Motos aquáticas, lanchas ou barcos auxiliares e remadores que farão o apoio deverão obrigatoriamente ser registrados e cadastrados antecipadamente pela organização, sob risco de exclusão do atleta que não fizer essa comunicação formal. A organização sugere fortemente aos atletas estreantes e que pretendam utilizar apoio externo, que cheguem antes ao Ceará e realizem treinamentos livres antes das datas do evento para melhor ambientação às condições de downwind, preferentemente através da contratação de instrutores locais recomendados pela organização, sendo de total responsabilidade do atleta o devido ajuste financeiro diretamente com os instrutores. Uma programação de clínicas teórico práticas anterior ao evento propriamente dito voltada principalmente para atletas estreantes no MolokaBRA consta no cronograma geral de atividades, sendo sugerida para atletas estreantes que desejem melhor se preparar com atletas de reconhecido conhecimento em downwind, sendo estas clínicas adquiridas separadamente da inscrição do MolokaBRA.

Artigo 18º. Em relação às camisas do competidor cada atleta ao se inscrever deverá apontar a sua opção por lycra manga longa com proteção UV, camisa dry fit manga curta ou camiseta regata (sem mangas), conforme imagens ilustrativas abaixo.



REGULAMENTO GERAL

MolokaBRA DOWNWIND 2026 – 8ª EDIÇÃO

O uso da camisa oficial é obrigatório, porém será permitido ao atleta competidor utilizar a sua própria vestimenta do seu clube, base ou patrocinador, desde que cumpra dois pré-requisitos: ser da mesma cor da camisa oficial (cor lilás em 2026) e que tenha a logomarca oficial do MolokaBRA em tamanho padrão de 10x10cm em posição de destaque frontal, lateral ou nas costas da camisa, as quais serão confeccionadas em tamanhos apontados pelo atleta na inscrição on line no site da Real Timming.

Artigo 19º. A inscrição na competição é pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de ser utilizada por terceiros. A impossibilidade de participação do competidor por motivos de força maior deverá ser comunicada formalmente à organização. Não haverá devolução de valores pagos, salvo se a não participação decorrer de motivos de saúde, comprovada em tempo hábil (até 60 dias antes do evento) através de atestado e relatório médico.

Artigo 20º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e no sistema on line, em especial quanto à idade. Caso haja dados falsos o atleta será automaticamente desclassificado. O próprio atleta que informou dados fraudulentos poderá receber sanção na esfera judicial caso se comprove a má intenção de burlar a organização, que comunicará às autoridades para averiguação.

Artigo 21º. A entrega dos kits dos participantes se dará de acordo com o Cronograma Geral de Atividades. Cada atleta deverá apresentar documento de identificação (CPF, RG, Carteira de Motorista, Carteira Profissional ou passaporte internacional) para retirar o seu kit. A critério da organização e para facilitar os trabalhos, poderá ser determinado um local específico para a retirada do kit em datas anteriores às previstas no cronograma. Em caso de impossibilidade de comparecimento, a organização deverá ser informada e outro atleta indicado para realizar a retirada do kit. O atleta que não realizar a retirada e não comunicar formalmente à organização perderá o direito ao kit e à participação na competição. Não haverá entrega de kits após o término do evento.

Artigo 22º. O kit dos competidores pagantes será composto por sacola personalizada, par de chinelos personalizados, lycra de manga longa com proteção UV de competição ou camisa dryfit manga curta ou camiseta regata sem mangas, além de boné personalizado e medalhas de participação no MolokaBRA alusivas à classificação na prova (1º, 2º e 3º lugares) ou finisher.

Artigo 23º. PREMIAÇÕES. Todos os atletas competidores receberão como premiação medalhas personalizadas do MolokaBRA e as tradicionais Jangadas MolokaBRA, alusivas às suas classificações ou de participação. A premiação ocorrerá em cerimônia específica, em dia diferente das competições, conforme o cronograma geral de atividades. Eventuais produtos, brindes ou valores financeiros ofertados por apoiadores ou patrocinadores também serão destinados às premiações dos atletas. Se houver premiação em dinheiro, a mesma será com muita antecedência informada aos atletas e dependerá de patrocínios na esfera pública ou privada e de chancelas de entidades esportivas oficiais (Confederações).

Artigo 24º. Os resultados oficiais de cada etapa serão enviados para os emails dos participantes cadastrados, no site do MolokaBRA e da Real Timming. O prazo máximo para publicidade de todos os resultados finais será de dez dias após a realização das provas. Haverá a divulgação de uma listagem overall por modalidade e outra com os resultados subdivididos por categoria. Todos os atletas serão certificados oficialmente sobre as suas respectivas colocações, por prova e no circuito MolokaBRA (decorrente do somatório de tempos das três provas). Conforme consta no Artigo 5º, o tempo do treino oficial poderá ser contabilizado juntamente com os demais tempos para fins de descarte do tempo mais desfavorável.

REGULAMENTO GERAL

MolokaBRA DOWNWIND 2026 – 8ª EDIÇÃO

Artigo 25°. Ao confirmar a sua participação na competição, a atleta assume total responsabilidade sobre as suas condições de saúde geral e aptidão física, sendo a sua presença no evento livre e espontânea. Os organizadores se isentam de quaisquer responsabilidades relativas às condições de saúde dos participantes considerando que os mesmos informam com veracidade tais informações. Recomenda-se que os competidores estejam em dia com a sua avaliação médica individual, sendo exigido, além do preenchimento do questionário de saúde e do termo de responsabilidade, um atestado de saúde com validade máxima de 3 meses anteriores à data de início da prova para competidores a partir de 40 anos de idade ou que apresentem problemas de saúde, independentemente da idade, devidamente carimbado e assinado por profissional médico (ver modelo sugerido em anexo). Poderá a comissão de arbitragem e segurança, seguindo recomendação da equipe médica própria do evento, impedir o atleta de participar da competição se por alguma razão entender que a participação coloca a sua integridade sob risco.

Artigo 26°. As provas terão o apoio da equipe de Salvamento Aquático da Guarda Municipal de Fortaleza, Capitania dos Portos do Ceará, Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Ceará e CIOPAER – Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas do Ceará, os quais serão oficialmente comunicados com antecedência prevista em lei. Além disto haverá esquema especial de segurança própria com barcos de apoio, lanchas e motos aquáticas, além de guarda-vidas, em número a ser estabelecido de acordo com a quantidade de atletas inscritos. Jangadas de pescadores (embarcações tradicionais da região) serão utilizadas como sinalização visual ao longo do percurso a fim de favorecer a identificação da localização por parte dos atletas.

Artigo 27°. Ao realizar a sua inscrição o atleta concede direitos autorais de uso de imagens para que a organização divulgue a sua participação na prova e nas premiações, seja através de fotos, vídeos, jornais, revistas, sites da internet, dentre outras mídias, incluindo as redes sociais. Caberá à organização utilizar as imagens para fins de publicidade, informativos, malas diretas para apoiadores e patrocinadores e veiculações em geral, por tempo indeterminado, sem que isso acarrete ônus financeiro para os organizadores.

Artigo 28°. A organização disponibilizará hidratação (água mineral e sucos) e frutas da época antes e após as provas, sendo recomendado que cada atleta utilize seu próprio protocolo de hidratação e alimentação conforme sua rotina de treinamentos e orientação nutricional. Registramos que as águas fornecidas não objetivam abastecer os grandes recipientes de hidratação ("camel backs") utilizados durante as provas mas sim para hidratação do atleta pré-prova. Não será responsabilidade da organização disponibilizar guarda-volumes para os competidores ou fornecer pranchas, canoas ou remos, devendo cada atleta que não possua equipamento próprio providenciar o seu aluguel com antecedência, preferentemente junto aos fornecedores indicados pela organização. O transporte e guarda de equipamentos ficará sob responsabilidade individual dos competidores. A organização disponibilizará espaço protegido, coberto e com vigilância noturna em Fortaleza para atletas que desejem já deixar seus equipamentos na noite anterior das provas. O transporte dos atletas para o ponto de largada das provas ou ao final de cada prova para o seu ponto de origem ficará sob responsabilidade individual de cada atleta. A organização indicará parceiros que realizam este serviço.

Artigo 29°. Não haverá reembolso por parte da organização do evento de nenhum valor correspondente a eventuais danos ou avarias causadas aos equipamentos utilizados pelo participante, antes, durante ou após a prova. A responsabilidade é exclusiva do próprio competidor.

REGULAMENTO GERAL

MolokaBRA DOWNWIND 2026 – 8ª EDIÇÃO

Artigo 30°. Qualquer infração cometida pelo competidor ou equipe, especialmente aquelas previstas nos regulamentos oficiais das Confederações / Federações / Associações (ASUPCE, FEVAACE, CBSUP, CBCa e CBVAA), receberá a devida punição por parte da organização. A equipe técnica tem 100% de autonomia para aplicação de penalidades, incluindo alteração de resultados ou mesmo a exclusão da competição.

Artigo 31°. Protestos ou reclamações relativas a infrações cometidas por competidores, resultados das provas ou a condução dos trabalhos por parte da equipe técnica da organização deverão ser realizados até o período máximo de 1h após o término da prova ou 1h após a divulgação dos resultados oficiais.

Artigo 32°. Dúvidas em geral deverão ser encaminhadas para a organização através do email eventos@asupce.org.br da Associação de Stand Up Paddle do Ceará (ASUPCE), entidade responsável pela organização geral do MolokaBRA, e serão esclarecidas oficialmente por parte dos diretores técnicos.

Artigo 33°. Os casos omissos serão resolvidos pela organização geral da prova.

Alexandre Nogueira
Presidente da ASUPCE
eventos@asupce.org.br
085 99953158



international
canoe
federation

moto
kabra
≈ DOWNWIND ≈

CBCa
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
CANOAGEM

ASUP.CE
Associação de
Stand UP Paddle do Ceará

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-150

Telefone + 55 41 3018-7440